REGULAMENTO (UE) N.º 725/2010 DA COMISSÃO

de 12 de Agosto de 2010

que adiciona às quotas de captura para 2010 determinadas quantidades retiradas no ano de 2009, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho, de 6 de Maio de 1996, que introduz condições suplementares para a gestão anual dos TAC e quotas [1], e, nomeadamente, o seu artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, os Estados-Membros podem solicitar à Comissão, antes de 31 de Outubro do ano de aplicação de uma quota de captura, a retirada de um máximo de 10 % dessa quota para ser transferida para o ano seguinte. A Comissão deve adicionar à quota relevante a quantidade retirada.

(2) O Regulamento (CE) n.º 1359/2008 do Conselho, de 28 de Novembro de 2008, que fixa para 2009 e 2010 as possibilidades de pesca para os navios de pesca comunitários relativas a determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade [2], o Regulamento (CE) n.º 1322/2008 do Conselho, de 28 de Novembro de 2008, que fixa, para 2009, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no Mar Báltico [3], o Regulamento (CE) n.º 1139/2008 do Conselho, de 10 de Novembro de 2008, que fixa, para 2009, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no mar Negro [4] e o Regulamento (CE) n.º 43/2009 do Conselho, de 16 de Janeiro de 2009, que fixa, para 2009, em relação a determinadas populações de peixes ou grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis nas águas comunitárias e, para os navios de pesca comunitários, nas águas sujeitas a limitações de captura [5], fixam, para 2009, as quotas relativas a determinadas unidades populacionais e especificam quais as unidades populacionais que podem estar sujeitas às medidas previstas pelo Regulamento (CE) n.º 847/96.

(3) O Regulamento (CE) n.º 1359/2008, o Regulamento (CE) n.º 1226/2009 do Conselho, de 20 de Novembro de 2009, que fixa para 2010, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no mar Báltico [6], o Regulamento (CE) n.º 1287/2009 do Conselho, de 27 de Novembro de 2009, que fixa, para 2010, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca e as condições associadas aplicáveis no mar Negro [7] e o Regulamento (UE) n.º 53/2010 do Conselho, de 14 de Janeiro de 2010, que fixa, para 2010, em relação a determinadas populações de peixes ou grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da UE e, para os navios de pesca da UE, nas águas sujeitas a limitações das capturas [8], fixam, para 2010, as quotas relativas a determinadas unidades populacionais.

(4) Certos Estados-Membros solicitaram, antes de 31 de Outubro de 2009, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, que uma parte das suas quotas para 2009 fosse retirada e transferida para o ano seguinte. Nos limites indicados no referido regulamento, as quantidades retiradas devem ser adicionadas à quota para 2010.

(5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité das Pescas e da Aquicultura,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As quotas de captura fixadas para 2010 nos Regulamentos (CE) n.º 1359/2008, (CE) n.º 1226/2009, (CE) n.º 1287/2009 e (UE) n.º 53/2010 são aumentadas conforme fixado no anexo.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 12 de Agosto de 2010.

Pela Comissão

O Presidente

José Manuel BARROSO

---

[1] JO L 115 de 9.5.1996, p. 3.
[2] JO L 352 de 31.12.2008, p. 1.
[3] JO L 345 de 23.12.2008, p. 1.
[4] JO L 308 de 19.11.2008, p. 3.
[5] JO L 22 de 26.1.2009, p. 1.
[6] JO L 330 de 16.12.2009, p. 1.
[7] JO L 347 de 24.12.2009, p. 1.
[8] JO L 21 de 26.1.2010, p. 1

ANEXO

TRANSFERÊNCIAS PARA AS QUOTAS DE 2010

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
BEL	ANF/07.	Tamboril	VII	2 405	437,8	87,3	21,8	240,50	2 984	3 225	
BEL	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa,b,d,e	94	24,5		26,1	9,40	0	9	
BEL	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da CE das zonas IIa, IV	401	66,5		16,6	40,10	401	441	
BEL	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	34	16,9		49,7	3,40	9	12	
BEL	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	138	45,6		33,0	13,80	167	181	
BEL	COD 07D.	Bacalhau	VIId	101	65,6		65,0	10,10	47	57	
BEL	DGS/15X14	Galhudo malhado	Águas da CE das subzonas V, VI, VII, VIII	43	11,7		27,2	4,30	0	4	
BEL	HAD/6B1214	Arinca	VIb, XII, XIV	13	0,0		0,0	1,30	11	12	
BEL	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VII, IX, X	159	86,6		54,5	15,90	129	145	
BEL	HAD/07A.	Arinca	VIIa	33	6,3		19,1	3,30	23	26	
BEL	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da CE das zonas IIa, IV	35	26,2		74,9	3,50	28	32	
BEL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da CE da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	217	6,2		2,9	21,70	284	306	
BEL	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa,b,d,e	10	3,6		36,0	1,00	9	10	
BEL	LEZ/07.	Areeiros	VII	543	179,8		33,1	54,30	494	548	
BEL	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa,b,d,e	6	2,0		33,3	0,60	0	1	
BEL	LIN/04.	Maruca	Águas da CE da subzona IV	19	12,9		67,9	1,90	16	18	
BEL	LIN/6X14.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	47	18,6		39,6	4,70	29	34	
BEL	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da CE das zonas IIa, IV	1 045	278,3		26,6	104,50	1 291	1 396	
BEL	PLE/07A.	Solha	VIIa	400	180,8		45,2	40,00	42	82	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
BEL	PLE/7DE.	Solha	VIId, VIIe	1 090	963,1		88,4	109,00	699	808	
BEL	PLE/7FG.	Solha	VIIf, VIIg	216	207,5		96,1	8,50	67	76	
BEL	SOL/07A.	Linguado legítimo	VIIa	381	241,0		63,3	38,10	186	224	
BEL	SOL/07D.	Linguado legítimo	VIId	1 651	1 321,6		80,0	165,10	1 136	1 301	
BEL	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da CE das subzonas II, IV	1 396	1 323,0		94,8	73,00	1 171	1 244	
BEL	SOL/07E.	Linguado legítimo	VIIe	18	16,6		92,2	1,40	22	23	
BEL	SOL/7FG.	Linguado legítimo	VIIf, VIIg	686	463,2		67,5	68,60	621	690	
BEL	SOL/7HJK.	Linguado legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	51	8,5		16,7	5,10	41	46	
BEL	SOL/8AB.	Linguado legítimo	VIIIa, b	366	199,8		54,6	36,60	60	97	
BEL	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da CE das zonas IIa, IV	352	325,3		92,4	26,70	235	262	
BEL	WHG/7X7A.	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh and VIIk	163	139,4		85,5	16,30	133	149	
DNK	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da CE das zonas IIa, IV	884	274,9		31,1	88,40	884	972	
DNK	ARU/3/4.	Argentina dourada	Águas da CE das subzonas III, IV	1 180	0,0		0,0	118,00	1 134	1 252	
DNK	BLI/03-	Maruca azul	Águas da CE e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona III	6	0,2		3,3	0,60	4	5	
DNK	COD/03AS.	Bacalhau	Kattegat	359	129,4		36,0	35,90	234	270	
DNK	DGS/2AC4-C	Galhudo malhado	Águas da CE das zonas IIa, IV	32	19,7		61,6	3,20	0	3	
DNK	HAD/2AC4.	Arinca	IV e águas da CE da divisão IIa	1 612	552,5		34,3	161,20	1 376	1 537	
DNK	HKE/2AC4-C	Pescada	IIa, IV (águas da CE)	1 164	453,3		38,9	116,40	1 119	1 235	
DNK	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da CE das divisões IIIb, IIIc, IIId	1 590	630,6		39,7	159,00	1 531	1 690	
DNK	JAX/578/14	Carapau	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	11 048	439,3		4,0	1 104,80	15 691	16 796	JAX/2A-14
DNK	LIN/04.	Maruca	Águas da CE da subzona IV	310	47,1		15,2	31,00	243	274	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
DNK	LIN/05.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais da subzona V	7	0,0		0,0	0,70	6	7	
DNK	LIN/1/2.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	11	0,0		0,0	1,10	8	9	
DNK	LIN/6X14.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	8	0,0		0,0	0,80	5	6	
DNK	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da CE das zonas IIa, IV	1 451	479,7		33,1	145,10	1 291	1 436	
DNK	NEP/3A/BCD	Lagostim	IIIa; águas da CE das divisões IIIb, IIIc, IIId	4 196	3 588,8		85,5	419,60	3 800	4 220	
DNK	PRA/2AC4-C	Camarão árctico	Águas da CE das zonas IIa, IV	3 950	6,6		0,2	395,00	3 145	3 540	
DNK	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da CE das subzonas II, IV	524	474,0		90,5	50,00	535	585	
DNK	SOL/3A/BCD	Linguado legítimo	IIIa; águas da CE das divisões IIIb, IIIc, IIId	807	572,4		70,9	80,70	588	669	
DNK	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da CE das zonas IIa, IV	11	1,5		13,6	1,10	9	10	
DNK	USK/03-C.	Bolota	Águas da CE da subzona III	15	0,7		4,7	1,50	12	14	
DNK	USK/04-C.	Bolota	Águas da CE da subzona IV	68	0,5		0,7	6,80	53	60	
DNK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da CE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	2 044	167,3	17,6	9,0	204,40	10 128	10 332	
DEU	ANF/07.	Tamboril	VII	320	143,3		44,8	32,00	333	365	
DEU	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da CE das zonas IIa, IV	407	195,9		48,1	40,70	432	473	
DEU	ANF/561214	Tamboril	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	211	194,2		92,0	16,80	228	245	
DEU	ARU/1/2.	Argentina dourada	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	31	0,0		0,0	3,10	30	33	
DEU	ARU/3/4.	Argentina dourada	Águas da CE das subzonas III, IV	12	0,0		0,0	1,20	11	12	
DEU	ARU/567.	Argentina dourada	Águas da CE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	405	30,3		7,5	40,50	389	430	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
DEU	BLI/245-	Maruca azul	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas II, IV, V	5	0,0		0,0	0,50	4	5	
DEU	BSF/56712-	Peixe-espada preto	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, XII	32	0,0		0,0	3,20	29	32	
DEU	COD/03AS.	Bacalhau	IIIa Kattegat	7	0,6		8,6	0,70	5	6	
DEU	DGS/15X14	Galhudo malhado	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, V, VI, VII, VIII, XII, XIV	16	0,0		0,0	1,60	0	2	
DEU	DGS/2AC4-C	Galhudo malhado	Águas da CE das zonas IIa, IV	6	0,6		10,0	0,60	0	1	
DEU	DWS/56789-	Tubarões de profundidade	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, VIII, IX	20	0,0		0,0	2,00	0	2	
DEU	GFB/1234-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV	9	0,0		0,0	0,90	9	10	
DEU	GFB/567-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII	10	0,0		0,0	1,00	10	11	
DEU	GHL/2A-C46	Alabote da Gronelândia	Águas da CE das zonas IIa, IV; águas da CE e águas internacionais da subzona VI	7	0,0		0,0	0,70	5	6	
DEU	HAD/2AC4.	Arinca	IV; Águas da CE da divisão IIa	690	647,4		93,8	42,60	876	919	
DEU	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da CE e águas internacionais das zonas CIEM VIb, XII, XIV	5	0,0		0,0	0,50	4	5	
DEU	HAD/6B1214	Arinca	Águas da CE e águas internacionais das zonas CIEM VIb, XII, XIV	16	0,0		0,0	1,60	13	15	
DEU	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	148	135,0		91,2	13,00	113	126	
DEU	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da CE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	28	27,0		96,4	1,00	2 656	2 657	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
DEU	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da CE das zonas IIa, IV	134	80,5		60,1	13,40	128	141	
DEU	JAX/578/14	Carapau	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	19 920	15 144,7		76,0	1 992,00	12 243	14 235	JAX/2A-14
DEU	LIN/04.	Maruca	Águas da CE da subzona IV	201	16,7		8,3	20,10	150	170	
DEU	LIN/05.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais da subzona V	6	0,0		0,0	0,60	6	7	
DEU	LIN/1/2.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	11	0,1		0,9	1,10	8	9	
DEU	LIN/6X14.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	162	11,7		7,2	16,20	107	123	
DEU	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da CE das zonas IIa, IV	641	412,0		64,3	64,10	19	83	
DEU	NEP/3A/BCD	Lagostim	IIIa; águas da CE das divisões IIIb, IIIc, IIId	22	18,1		82,3	2,20	11	13	
DEU	RNG/5B67-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas Vb, VI, VIII	7	0,0		0,0	0,70	6	7	
DEU	RNG/8X14-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	34	0,0		0,0	3,40	34	37	
DEU	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da CE das subzonas II, IV	561	552,7		98,5	8,30	937	945	
DEU	SOL/3A/BCD	Linguado legítimo	IIIa; águas da CE das divisões IIIb, IIIc, IIId	44	26,5		60,2	4,40	34	38	
DEU	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da CE das subdivisões 22-32	26 950	22 301,9		82,8	2 695,00	23 745	26 440	
DEU	WHB/1X14	Verdinho	Águas da CE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, b,d,e, XII, XIV	5 582	5 023,5		90,0	558,20	3 938	4 496	
DEU	USK/03-C.	Bolota	Águas da CE da subzona III	8	0,0		0,0	0,80	6	7	
DEU	USK/04-C.	Bolota	Águas da CE da subzona IV	21	0,1		0,5	2,10	16	18	
ESP	ALF/3X14-	Imperadores	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	61	58,8		96,4	2,20	74	76	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
ESP	ANE/9/3411	Biqueirão	IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	4 209	2 652,8		63,0	420,90	3 826	4 247	
ESP	ANF/07.	Tamboril	VII	2 635	2 106,3		79,9	263,50	1 186	1 450	
ESP	ANF/561214	Tamboril	VI; águas da CE da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	264	242,2		91,7	21,80	214	236	
ESP	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa,b,d,e	1 243	666,0		53,6	124,30	1 387	1 511	
ESP	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X, águas da CE da zona CECAF 34.1.1	1 393	1 390,1		99,8	2,90	1 247	1 250	
ESP	BSF/56712-	Peixe-espada preto	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, XII	253	176,5		69,8	25,30	145	170	
ESP	DGS/15X14	Galhudo malhado	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, V, VII, VIII, XII, XIV	48	41,7		86,9	4,80	0	5	
ESP	DWS/12-	Tubarões de profundidade	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona XII	21	9,6		45,7	2,10	0	2	
ESP	DWS/56789-	Tubarões de profundidade	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, VIII, IX	117	116,3		99,4	0,70	0	1	
ESP	GFB/567-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII	648	639,0		98,6	9,00	588	597	
ESP	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da CE das divisões Vb, VIa	23	21,0		91,3	2,00	0	2	
ESP	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da CE da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	11 209	10 169,9		90,7	1 039,10	9 109	10 148	
ESP	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa,b,d,e	7 497	5 208,7	1 710	92,3	578,30	6 341	6 919	
ESP	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	5 111	5 100,8		99,8	10,20	5 952	5 962	
ESP	JAX/578/14	Carapau	VI, VII, VIIIabde; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	3 930	3 316,5		84,4	393,00	16 699	17 092	JAX/2A-14

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
ESP	JAX/8C9.	Carapau	VIIIc, IX	31 710	31 667,1		99,9	42,90	22 676	22 708	JAX/08c.
									8 057	8 068	JAX/09.
ESP	LEZ/07.	Areeiros	VII	6 039	4 505,4		74,6	603,90	5 490	6 094	
ESP	LEZ/561214	Areeiros	VI; águas da CE da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	298	158,2		53,1	29,80	350	380	
ESP	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa,b,d,e	1 301	481,6		37,0	130,10	1 176	1 306	
ESP	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X, águas da CE da zona CECAF 34.1.1	1 300	949,5		73,0	130,00	1 188	1 318	
ESP	LIN/6X14.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	3 266	1 471,2		45,0	326,60	2 156	2 483	
ESP	NEP/07.	Lagostim	VII	1 628	551,7		33,9	162,80	1 346	1 509	
ESP	NEP/08C.	Lagostim	VIIIc	99	33,1		33,4	9,90	97	107	
ESP	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da CE da divisão Vb	42	0,1		0,2	4,20	33	37	
ESP	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	47	1,6		3,4	4,70	234	239	
ESP	NEP/9/3411	Lagostim	IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	105	92,4		88,0	10,50	84	95	
ESP	RNG/8X14-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	4 812	2 672,5		55,5	481,20	3 734	4 215	
ESP	SBR/09-	Goraz	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona IX	816	63,9		7,8	81,60	614	696	
ESP	SBR/10-	Goraz	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona X	10	0,0		0,0	1,00	10	11	
ESP	SBR/678-	Goraz	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VI, VII, VIII	161	107,8		67,0	16,10	172	188	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
ESP	WHB/1X14	Verdinho	Águas da CE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, b,d,e, XII, XIV	86	84,8		98,6	1,20	8 586	8 587	
ESP	WHB/8C3411	Verdinho	VIIIc, IX, X, águas da CE da zona CECAF 34.1.1	15 129	15 097,9		99,8	31,10	11 096	11 127	
FRA	ANF/07.	Tamboril	VII	17 128	9 569,1		55,9	1 712,80	19 149	20 862	
FRA	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIII a, VIII b, VIII d, VIII e	7 459	4 755,6		63,8	745,90	7 721	8 467	
FRA	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da CE das zonas IIa, IV	68	21,2		31,2	6,80	82	89	
FRA	ANF/561214	Tamboril	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	2 379	2 289,3		96,2	89,70	2 462	2 552	
FRA	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	32	27,0		84,4	3,20	1	4	
FRA	ARU/1/2.	Argentina dourada	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	10	0,0		0,0	1,00	10	11	
FRA	ARU/3/4.	Argentina dourada	Águas da CE das subzonas III, IV	8	0,0		0,0	0,80	8	9	
FRA	ARU/567.	Argentina dourada	Águas da CE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	9	0,5		5,6	0,90	8	9	
FRA	BLI/67-	Maruca azul	Águas da CE e águas internacionais das subzonas VI, VII	1 946	1 721,3		88,5	194,60	1 309	1 504	
FRA	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	14	0,8		5,7	1,40	25	26	
FRA	COD/561214	Bacalhau	VI; águas da CE da divisão Vb; águas da CE e águas internacionais das subzonas XII, XIV	62	54,0		87,1	6,20	13	14	COD/ /561214 (VIb; águas da UE e águas internacionais; águas da divisão Vb a oeste de 12° 00′ W e XII, XIV)
									38	43	COD/ /5B6A-C
FRA	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb-c, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	2 819	1 882,4		66,8	281,90	2 735	3 017	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
FRA	COD/07D.	Bacalhau	VIId	1 402	1 309,0		93,4	93,00	1 641	1 734	
FRA	DGS/15X14	Galhudo malhado	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, V, VI, VII, VIII, XII, XIV	430	368,2		85,6	43,00	0	43	
FRA	DGS/2AC4-C	Galhudo malhado	Águas da CE das zonas IIa, IV	39	0,4		1,0	3,90	0	4	
FRA	GHL/2A-C46	Alabote da Gronelândia	Águas da CE das zonas IIa, IV; águas da CE e águas internacionais da subzona VI	146	103,3		70,8	14,60	49	64	
FRA	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da CE da divisão IIa	1 619	125,8		7,8	161,90	1 526	1 688	
FRA	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da CE das divisões Vb, VIa	221	124,3		56,2	22,10	147	169	
FRA	HAD/6B1214	Arinca	Águas da CE e águas internacionais das zonas CIEM VIb, XII, XIV	727	1,7		0,2	72,70	551	624	
FRA	HAD/07A.	Arinca	VIIa	103	3,7		3,6	10,30	103	113	
FRA	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	7 489	6 229,6		83,2	748,90	7 719	8 468	
FRA	HER/1/2.	Arenque	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	1 581	0,0		0,0	158,10	1 427	1 585	
FRA	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da CE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	1 035	1 034,5		100,0	0,50	503	504	
FRA	HER/7G-K.	Arenque	VIIg , VIIh , VIIj, VIIk	374	360,9		96,5	13,10	627	640	
FRA	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da CE das zonas IIa, IV	686	566,8		82,6	68,60	248	317	
FRA	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	11 835	9 138,0		77,2	1 183,50	14 067	15 251	
FRA	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	13 968	6 082,6		43,5	1 396,80	14 241	15 638	
FRA	JAX/578/14	Carapau	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	16 565	11 194,3		67,6	1 656,50	6 301	7 958	JAX/2A-14
FRA	JAX/8C9.	Carapau	VIIIc, IX	437	58,8		13,5	43,70	393	437	JAX/08c.
									0	0	JAX/09.
FRA	LEZ/07.	Areeiros	VII	7 329	2 191,0		29,9	732,90	6 663	7 396	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
FRA	LEZ/561214	Areeiros	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 130	165,0		14,6	113,00	1 364	1 477	
FRA	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	1 054	767,4		72,8	105,40	949	1 054	
FRA	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	60	11,8		19,7	6,00	59	65	
FRA	LIN/04.	Maruca	Águas da CE da subzona IV	250	125,3		50,1	25,00	135	160	
FRA	LIN/05.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais da subzona V	7	2,6		37,1	0,70	6	7	
FRA	LIN/1/2.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	11	2,2		20,0	1,10	8	9	
FRA	LIN/6X14.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	3 603	1 535,4		42,6	360,30	2 299	2 659	
FRA	NEP/07.	Lagostim	VII	6 668	2 046,0		30,7	666,80	5 455	6 122	
FRA	NEP/08C.	Lagostim	VIIIc	27	7,6		28,1	2,70	4	7	
FRA	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da CE das zonas IIa, IV	42	0,1		0,2	4,20	38	42	
FRA	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da CE da divisão Vb	171	0,2		0,1	17,10	130	147	
FRA	NEP/8ABDE.	Lagostim	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	4 529	2 641,6		58,3	452,90	3 665	4 118	
FRA	PLE/07A.	Solha	VIIa	18	0,4		2,2	1,80	18	20	
FRA	PLE/7BC.	Solha	VIIb, VIIc	21	6,7		31,9	2,10	16	18	
FRA	PLE/7DE.	Solha	VIId, VIIe	2 149	1 422,6		66,2	214,90	2 332	2 547	
FRA	PLE/7FG.	Solha	VIIf, VIIg	132	130,4		98,8	1,60	120	122	
FRA	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	50	38,5		77,0	5,00	14	19	
FRA	SOL/07D.	Linguado legítimo	VIId	3 232	1 807,6		55,9	323,20	2 272	2 595	
FRA	SOL/07E.	Linguado legítimo	VIIe	255	222,6		87,3	25,50	233	259	
FRA	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da CE das subzonas II, IV	919	803,8		87,5	91,90	234	326	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
FRA	SOL/7BC.	Linguado legítimo	VIIb, VIIc	9	6,4		71,1	0,90	10	11	
FRA	SOL/7FG.	Linguado legítimo	VIIf, VIIg	72	57,9		80,4	7,20	62	69	
FRA	SOL/7HJK.	Linguado legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	104	68,1		65,5	10,40	83	93	
FRA	SOL/8AB.	Linguado legítimo	VIIIa, b	4 448	3 215,3		72,3	444,80	4 426	4 871	
FRA	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da CE das zonas IIa, IV	108	60,8		56,3	10,80	37	48	
FRA	USK/1214EI	Bolota	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	8	0,8		10,0	0,80	6	7	
FRA	USK/04-C.	Bolota	Águas da CE da subzona IV	48	3,7		7,7	4,80	37	42	
FRA	USK/567EI.	Bolota	Águas da CE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	299	297,8		99,6	1,20	172	173	
FRA	WHB/1X14	Verdinho	Águas da CE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	12 407	10 882,7		87,7	1 240,70	7 048	8 289	
FRA	WHG/07A.	Badejo	VIIa	8	1,3		16,3	0,80	5	6	
FRA	WHG/561214	Badejo	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	76	0,5		0,7	7,60	53	61	
FRA	WHG/7X7A.	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIk	10 379	8 839,2		85,2	1 037,90	8 180	9 218	
FRA	ALF/3X14-	Imperadores	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas III, IV, V, VI, VII,VIII, IX, X, XII, XIV	23	18,0		78,3	2,30	20	22	
FRA	BSF/1234-	Peixe-espada preto	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV	5	1,6		32,0	0,50	4	5	
FRA	BSF/56712-	Peixe-espada preto	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, XII	2 537	2 444,2		96,3	92,80	2 036	2 129	
FRA	BSF/8910-	Peixe-espada preto	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, X	37	36,3		98,1	0,70	26	27	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
FRA	DWS/56789-	Tubarões de profundidade	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, VIII, IX	643	498,7		77,6	64,30	0	64	
FRA	DWS/12-	Tubarões de profundidade	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona XII	7	0,0		0,0	0,70	0	1	
FRA	GFB/1234-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV	10	1,3		13,0	1,00	9	10	
FRA	GFB/567-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII	815	458,0		56,2	81,50	356	438	
FRA	GFB/89-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX	39	31,5		80,8	3,90	15	19	
FRA	GFB/1012-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas X, XII	10	0,0		0,0	1,00	9	10	
FRA	ORY/06-	Olho-de-vidro laranja	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona VI	14	1,6		11,4	1,40	0	1	
FRA	ORY/07-	Olho-de-vidro laranja	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona VII	61	24,8		40,7	6,10	0	6	ORY/07-C.
FRA	ORY/1CX14-	Olho-de-vidro laranja	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV, V, VIII, IX, X, XII, XIV	11	10,0		90,9	1,00	0	1	ORY/ /1CX14C
FRA	RNG/1245A-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas I, II, IV, Va	13	1,6		12,3	1,30	11	12	
FRA	RNG/5B67-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas Vb, VI, VII	3 642	1 749,5		48,0	364,20	2 738	3 102	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
FRA	RNG/8X14-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, XII, XIV	192	11,9		6,2	19,20	172	191	
FRA	SBR/678-	Goraz	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VI, VII, VIII	79	54,5		69,0	7,90	9	17	
FIN	HER/30/31.	Arenque	Golfo de Bótnia (subdivisões 30--31)	75 740	64 694,0		85,4	7 574,00	84 721	92 295	
FIN	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da CE das subdivisões 22-32	24 618	21 820,2		88,6	2 461,80	19 620	22 082	
NLD	ANF/07.	Tamboril	VII	177	14,7		8,3	17,70	386	404	
NLD	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da CE das zonas IIa, IV	303	17,4		5,7	30,30	303	333	
NLD	ANF/561214	Tamboril	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	9	0,0		0,0	0,90	193	194	
NLD	ARU/1/2.	Argentina dourada	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	25	0,0		0,0	2,50	24	27	
NLD	ARU/3/4.	Argentina dourada	Águas da CE das subzonas III, IV	55	0,0		0,0	5,50	53	59	
NLD	ARU/567.	Argentina dourada	Águas da CE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	4 226	1 789,9		42,4	422,60	4 057	4 480	
NLD	COD/07D.	Bacalhau	VIId	46	7,3		15,9	4,60	49	54	
NLD	DGS/2AC4-C	Galhudo malhado	Águas da CE das zonas IIa, IV	9	1,3		14,4	0,90	0	1	
NLD	HER/5B6ANB.	Arenque	Águas da CE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	5 620	5 120,8		91,1	499,20	2 656	3 155	
NLD	HER/7G-K.	Arenque	VIIg,h,j,k	310	286,5		92,4	23,50	627	651	
NLD	HER/1/2.	Arenque	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	27 769	26 546,5		95,6	1 222,50	11 838	13 061	
NLD	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da CE das zonas IIa, IV	63	35,2		55,9	6,30	64	70	
NLD	HKE/8ABDE	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	17	0,0	5	29,4	1,70	18	20	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
NLD	JAX/578/14	Carapau	VI, VII, VIIIabde; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	68 027	48 176,8		70,8	6 802,70	49 123	55 926	JAX/2A-14
NLD	LIN/04.	Maruca	Águas da CE da subzona IV	7	0,3		4,3	0,70	5	6	
NLD	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da CE das zonas IIa, IV	1 064	868,4		81,6	106,40	665	771	
NLD	PLE/07A.	Solha	VIIa	12	0,0		0,0	1,20	13	14	
NLD	PLE/7DE.	Solha	VIId, VIIe	20	3,5		17,5	2,00	0	2	
NLD	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	10	0,0		0,0	1,00	27	28	
NLD	PRA/2AC4-C	Camarão árctico	Águas da CE das zonas IIa, IV	35	0,0		0,0	3,50	29	33	
NLD	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da CE das subzonas II, IV	10 394	9 587,1		92,2	806,90	10 571	11 378	
NLD	SOL/3A/BCD	Linguado legítimo	IIIa; águas da CE da divisão IIIbcd	10	0,5		5,0	1,00	56	57	
NLD	SOL/7HJK.	Linguado legítimo	VIIg,h,j,k	83	0,0		0,0	8,30	66	74	
NLD	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da CE das zonas IIa, IV	373	371,0		99,5	2,00	201	203	
NLD	WHB/1X14	Verdinho	Águas da CE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	39 486	35 597,6		90,2	3 888,40	12 350	16 238	
NLD	WHG/7X7A.	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIk	161	55,4		34,4	16,10	66	82	
IRL	ALF/3X14-	Imperadores	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	10	0,0		0,0	1,00	10	11	
IRL	ANF/07.	Tamboril	VII	3 043	2 811,6		92,4	231,40	2 447	2 678	
IRL	ANF/561214	Tamboril	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	513	417,2		81,3	51,30	557	608	
IRL	ARU/3/4	Argentina dourada	Águas da CE das subzonas III, IV	8	0,0		0,0	0,80	8	9	
IRL	ARU/567.	Argentina dourada	Águas da CE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	375	0,0		0,0	37,50	360	398	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
IRL	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	484	248,3		51,3	48,40	444	492	
IRL	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb-c, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	858	705,9		82,3	85,80	825	911	
IRL	COD/561214	Bacalhau	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	53	44,9		84,7	5,30	18	23	
IRL	DGS/15X14	Galhudo malhado	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, V, VI, VII, VIII, XII, XIV	204	176,8		86,7	20,40	19	39	
IRL	DWS/56789-	Tubarões de profundidade	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, VIII, IX	6	0,0		0,0	0,60	0	1	
IRL	GFB/567-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII	206	6,9		3,3	20,60	260	281	
IRL	HAD/07A.	Arinca	VIIa	607	0,3		0,0	60,70	617	678	
IRL	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da CE das divisões Vb, VIa	687	294,7		42,9	68,70	438	507	
IRL	HAD/6B1214	Arinca	VIb, XII, XIV	503	352,0		70,0	50,30	393	443	
IRL	HER/6AS7BC	Arenque	VIaS, VIIbc	10 587	8 623,5		81,5	1 058,70	6 774	7 833	
IRL	HER/7G-K.	Arenque	VIIg,h,j,k	5 888	5 415,3		92,0	472,70	8 770	9 243	
IRL	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da CE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	2 157	2 067,6		95,9	89,40	3 589	3 678	
IRL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da CE da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 776	1 604,6		90,3	171,40	1 704	1 875	
IRL	JAX/578/14	Carapau	VI, VII, VIIIabde; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	44 152	39 133,5		88,6	4 415,20	40 775	45 190	JAX/2A-14
IRL	LEZ/07.	Areeiros	VII	3 332	1 919,5		57,6	333,20	3 029	3 362	
IRL	LEZ/561214	Areeiros	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	391	234,7		60,0	39,10	399	438	
IRL	LIN/6X14.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	871	473,6		54,4	87,10	576	663	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
IRL	NEP/07.	Lagostim	VII	8 972	7 054,6		78,6	897,20	8 273	9 170	
IRL	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da CE da divisão Vb	286	52,8		18,5	28,60	217	246	
IRL	ORY/07-	Olho-de-vidro laranja	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona VII	15	0,0		0,0	1,50	0	2	
IRL	PLE/07A.	Solha	VIIa	639	72,4		11,3	63,90	1 063	1 127	
IRL	PLE/7BC	Solha	VIIb, VIIc	84	45,2		53,8	8,40	64	72	
IRL	PLE/7FG.	Solha	VIIf,g	62	60,8		98,1	1,20	201	202	
IRL	PLE/7HJK	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	182	71,4		39,2	18,20	156	174	
IRL	RNG/5B67-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas Vb, VI, VIII	287	0,0		0,0	28,70	216	245	
IRL	RNG/8X14-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	8	0,0		0,0	0,80	7	8	
IRL	SOL/07A.	Linguado legítimo	VIIa	69	47,2		68,4	6,90	73	80	
IRL	SOL/7BC.	Linguado legítimo	VIIb, VIIc	47	45,7		97,2	1,30	35	36	
IRL	SOL/7FG.	Linguado legítimo	VIIf,g	33	25,7		77,9	3,30	31	34	
IRL	SOL/7HJK.	Linguado legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	277	60,2		21,7	27,70	225	253	
IRL	USK/567EI	Bolota	Águas da CE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	13	11,6		89,2	1,30	17	18	
IRL	WHB/1X14	Verdinho	Águas da CE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa,b,d,e, XII, XIV	9 739	8 774,6		90,1	964,40	7 843	8 807	
IRL	WHG/07A.	Badejo	VIIa	125	77,5		62,0	12,50	91	104	
IRL	WHG/561214	Badejo	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	167	124,9		74,8	16,70	129	146	
IRL	WHG/7X7A	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIk	4 618	2 796,2		60,6	461,80	4 565	5 027	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
UK	ALF/3X14-	Imperadores	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	11	0,0		0,0	1,10	10	11	
UK	ANF/07.	Tamboril	VII	5 465	3 989,6	116,5	75,1	546,50	5 807	6 354	
UK	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da CE das zonas IIa, IV	9 272	7 669,5		82,7	927,20	9 233	10 160	
UK	ANF/561214	Tamboril	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	2 191	2 029,1		92,6	161,90	1 713	1 875	
UK	ARU/1/2.	Argentina dourada	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	50	0,0		0,0	5,00	48	53	
UK	ARU/3/4.	Argentina dourada	Águas da CE das subzonas III, IV	21	0,0		0,0	2,10	20	22	
UK	ARU/567.	Argentina dourada	Águas da CE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	296	5,9		2,0	29,60	285	315	
UK	BLI/245-	Maruca azul	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas II, IV, V	17	16,2		95,3	0,80	15	16	
UK	BLI/67-	Maruca azul	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VI, VII	188	185,3		98,6	2,70	333	336	
UK	BSF/1234-	Peixe-espada preto	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV	5	0,0		0,0	0,50	4	5	
UK	BSF/56712-	Peixe-espada preto	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas V, VI, VII, XII	85	80,0		94,1	5,00	145	150	
UK	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	456	386,0		84,6	45,60	194	240	
UK	COD/07D.	Bacalhau	VIId	165	109,9		66,6	16,50	181	198	
UK	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb-c, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	306	252,7		82,6	30,60	295	326	
UK	COD/*5BC6A.	Bacalhau	VIa; águas da CE da divisão Vb	136	117,8		86,6	13,60	145	159	COD/ /5B6A-C

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
UK	DGS/15X14	Galhudo malhado	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, V, VI, VII, VIII, XII, XIV	431	350,6		81,3	43,10	0	43	
UK	DGS/2AC4-C	Galhudo malhado	Águas da CE das zonas IIa, IV	263	152,4		57,9	26,30	0	26	
UK	GFB/1012-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas X, XII	10	0,0		0,0	1,00	9	10	
UK	GFB/1234-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas I, II, III, IV	15	1,6		10,7	1,50	13	15	
UK	GFB/567-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas V, VI, VII	504	214,3		42,5	50,40	814	864	
UK	GHL/2A-C46	Alabote da Gronelândia	Águas da CE das zonas IIa, IV; águas da CE e águas internacionais das zonas Vb, VI	201	200,5		99,8	0,50	189	190	
UK	HAD/07A.	Arinca	VIIa	681	455,8		66,9	68,10	681	749	
UK	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da CE das divisões Vb, VIa	3 267	2 374,4		72,7	326,70	2 081	2 408	
UK	HAD/6B1214	Arinca	Águas da CE e águas internacionais das zonas CIEM VIb, XII, XIV	5 315	2 936,7		55,3	531,50	4 029	4 561	
UK	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	815	711,5		87,3	81,50	1 158	1 240	
UK	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da CE da divisão IIa	28 714	28 297,6		98,5	416,40	22 698	23 114	
UK	HER/07A/MM.	Arenque	VIIa	4 824	4 593,6		95,2	230,40	3 550	3 780	
UK	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da CE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	11 234	11 080,7		98,6	153,30	14 356	14 509	
UK	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	8	0,1		1,3	0,80	13	14	
UK	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da CE das zonas IIa, IV	3 149	3 142,1		99,8	6,90	348	355	
UK	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	3 692	3 543,1		96,0	148,90	5 553	5 702	
UK	JAX/578/14	Carapau	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da CE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	19 148	18 034,2		94,2	1 113,80	14 765	15 879	JAX/2A-14

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
UK	LEZ/07.	Areeiros	VII	2 886	2 170,8		75,2	288,60	2 624	2 913	
UK	LEZ/561214	Areeiros	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 240	1 115,1		89,9	124,00	966	1 090	
UK	LIN/03.	Maruca	IIIa; águas da CE das divisões IIIb, IIIc, IIId	5	1,9		38,0	0,50	7	8	
UK	LIN/04.	Maruca	Águas da CE da subzona IV	2 319	2 148,4		92,6	170,60	1 869	2 040	
UK	LIN/05.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais da subzona V	5	0,0		0,0	0,50	6	7	
UK	LIN/1/2.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II	11	0,1		0,9	1,10	8	9	
UK	LIN/6X14.	Maruca	Águas da CE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	3 887	1 910,8		49,2	388,70	2 646	3 035	
UK	NEP/07.	Lagostim	VII	8 982	8 013,9		89,2	898,20	7 358	8 256	
UK	NEP/2AC4-C	Lagostim	Águas da CE das zonas IIa, IV	23 499	21 736,4		92,5	1 762,60	21 384	23 147	
UK	NEP/5BC6.	Lagostim	VI; águas da CE da divisão Vb	20 598	12 464,3		60,5	2 059,80	15 677	17 737	
UK	PLE/07A.	Solha	VIIa	566	180,9		32,0	56,60	491	548	
UK	PLE/7DE.	Solha	VIId, VIIe	1 387	1 290,2		93,0	96,80	1 243	1 340	
UK	PLE/7FG.	Solha	VIIf, VIIg	58	55,4		95,5	2,60	63	66	
UK	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	39	31,4		80,5	3,90	14	18	
UK	PRA/2AC4-C	Camarão ártico	Águas da CE das zonas IIa, IV	846	0,0		0,0	84,60	932	1 017	
UK	RNG/5B67-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas Vb, VI, VIII	210	13,9		6,6	21,00	160	181	
UK	RNG/8X14-	Lagartixa da rocha	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	17	0,0		0,0	1,70	15	17	
UK	SBR/10-	Goraz	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona X	11	0,0		0,0	1,10	10	11	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
UK	SBR/678-	Goraz	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas VI,VII,VIII	11	1,2		10,9	1,10	22	23	
UK	SOL/07A.	Linguado legítimo	VIIa	123	19,5		15,9	12,30	83	95	
UK	SOL/07D.	Linguado legítimo	VIId	1 120	728,3		65,0	112,00	811	923	
UK	SOL/07E.	Linguado legítimo	VIIe	376	373,9		99,4	2,10	363	365	
UK	SOL/24.	Linguado legítimo	Águas da CE das subzonas II, IV	969	942,5		97,3	26,50	602	629	
UK	SOL/7FG.	Linguado legítimo	VIIf, VIIg	306	192,8		63,0	30,60	279	310	
UK	SOL/7HJK.	Linguado legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	103	57,6		55,9	10,30	83	93	
UK	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da CE das zonas IIa, IV	757	651,3		86,0	75,70	903	979	
UK	USK/04-C.	Bolota	Águas da CE da subzona IV	98	2,0		2,0	9,80	80	90	
UK	USK/1214EI.	Bolota	Águas da CE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	8	0,9		11,3	0,80	6	7	
UK	USK/567EI.	Bolota	Águas da CE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	106	105,5		99,5	0,50	83	84	
UK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da CE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	7 356	6 331,9		86,1	735,60	13 141	13 877	
UK	WHG/07A.	Badejo	VIIa	92	18,8		20,4	9,20	61	70	
UK	WHG/561214	Badejo	VI; águas da CE da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	399	361,4		90,6	37,60	246	284	
UK	WHG/7X7A.	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIk	1 578	884,5		56,1	157,80	1 463	1 621	
POL	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da CE das subdivisões 22-32	109 579	83 473,4		76,2	10 957,90	111 552	122 510	
SWE	ANF/2AC4-C.	Tamboril	Águas da CE das zonas IIa, IV	10	0,3		3,0	1,00	10	11	
SWE	ARU/3/4.	Argentina dourada	Águas da CE das subzonas III, IV	8	0,0		0,0	0,80	44	45	
SWE	COD/03AS.	Bacalhau	Kattegat	207	62,0		30,0	20,70	140	161	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
SWE	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da CE da divisão IIa	118	3,5		3,0	11,80	139	151	
SWE	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	16 625	4 170,7		25,1	1 662,50	18 615	20 278	
SWE	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da CE das divisões IIIb, IIIc, IIId	133	46,4		34,9	13,30	130	143	
SWE	LIN/03.	Maruca	Águas da CE da subzona III	22	21,4		97,3	0,60	20	21	
SWE	LIN/04.	Maruca	Águas da CE da subzona IV	13	0,7		5,4	1,30	10	11	
SWE	NEP/3A/BCD	Lagostim	IIIa; águas da CE das divisões IIIb, IIIc, IIId	1 391	1 333,1		95,8	57,90	1 359	1 417	
SWE	PRA/2AC4-C	Camarão ártico	Águas da CE das zonas IIa, IV	149	0,0		0,0	14,90	127	142	
SWE	SPR/3BCD-C	Espadilha	Águas da CE das subdivisões 22-32	81 746	79 656,2		97,4	2 089,80	72 456	74 546	
SWE	USK/03-C.	Bolota	Águas da CE da subzona III	8	0,0		0,0	0,80	6	7	
SWE	USK/04-C.	Bolota	Águas da CE da subzona IV	7	0,0		0,0	0,70	5	6	
SWE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da CE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	12	3,1		25,8	1,20	2 505	2 506	
PRT	JAX/8C9.	Carapau	VIIIc, IX	25 668	14 973,2		58,3	2 566,80	2 241	2 468	JAX/08c.
									23 085	25 425	JAX/09.
PRT	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	209	198,8		95,1	10,20	40	50	
PRT	NEP/9/3411	Lagostim	IX, X; águas da CE da zona CECAF 34.1.1	280	152,4		54,4	28,00	253	281	
PRT	BSF/8910-	Peixe-espada preto	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das zonas VIII, IX, X	3 556	3 482,0		97,9	74,00	3 311	3 385	
PRT	BSF/C3412-	Peixe-espada preto	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da zona CECAF 34.1.2.	4 285	2 412,9		56,3	428,50	4 285	4 714	

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação das zonas 2009	Quota final 2009	Capturas 2009	Capturas c.e. 2009	% quota final	Quant. transferida	Quota inicial 2010	Quota revista 2010	Novo código 2010
PRT	GFB/1012-	Abróteas	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros das subzonas X, XII	36	19,7		54,7	3,60	36	40	
PRT	SBR/09-	Goraz	Águas comunitárias e águas que não se encontram sob a soberania ou jurisdição de países terceiros da subzona IX	196	134,1		68,4	19,60	166	186	